



PORTARIA DE Nº 679, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

**"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO
DE CARGO DE SERVIDOR JÁ
NOMEADO"**

A Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, no uso dos poderes, atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta na Lei Complementar Nº. 547, de 28 de dezembro de 2023, e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica o servidor **ETELVINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**, CPF de nº XXX.127.221-XX, **exonerado** do cargo em comissão, previsto na Lei Complementar Nº 547/2023 e suas alterações posteriores, de **ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE X** e **nomeado** para o cargo em comissão, previsto na Lei Complementar Nº 547/2023 e suas alterações posteriores, de **ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE VIII** a partir do dia **13 de fevereiro de 2026**. Trata-se de alteração de cargo/função de servidor em comissão já nomeado anteriormente.

§1. O servidor referenciado exercerá suas funções no **GABINETE DO VEREADOR JEAN CARLOS RIBEIRO**.

ART. 2º. Não se faz o pagamento do acerto rescisório e/ou remuneratório - pagamento de férias proporcionais e décimo terceiro proporcional - aos servidores ocupantes dos cargos em comissão que for exonerado e nomeado para cargo distinto de igual natureza, no âmbito da mesma pessoa jurídica, em mesma data, visto que há continuidade na relação jurídica entre o servidor e a administração pública, com base nos princípios administrativos da eficiência e economicidade. (AC-CONSULTA Nº 00008/2018, TCM-GO).

ART. 3º. Essa portaria tem seus efeitos a partir desta data.

CUMPRASE,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDREIA REZENDE DE FARIA PARALOVO
PRESIDENTE

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 61 IN FINE
DA (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)
ANÁPOLIS 20 / 02 / 2026
S. A. Fernandes
SERVIDOR DO EXPEDIENTE